A Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização



A Comissão de Legislação Justica e Redação Fina sidente

OVADO EM 1º VOTAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA

AUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº004/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

APTIOVADO EM 2º VOTAÇÃO

"Cria O Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Pilar, Situado na Rua Pescadores Pilarenses, bairro Cohab, Chã do Pilar, Alagoas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar Vereador Tayrone Henrique dos Santos

O Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica criado o Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Pilar, situado na rua Pescadores Pilarenses, bairro Cohab Chã do Pilar, Alagoas.

Art. 2º. A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3 °. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, em, 15 de Fevereiro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO **PREFEITO**



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº /2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A escola irá possuir capacidade para atender até 200 (duzentos) alunos, em período integral.

Para oficializar o funcionamento do educandário é necessário criá-la. A Escola foi denominada Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Pilar. Além de registrar a criação da escola, a presente lei atende orientação do MEC – Ministério da Educação – e do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, órgãos que exigem a Lei de fundação da Escola para fins de inclusão no Censo Escolar Nacional, bem como para a vinculação às receitas públicas, programas e projetos governamentais.

Ressalta-se a importância da presente proposição, cujo conteúdo não é de interesse privado da atual Administração, mas sim da coletividade, sempre na busca de uma educação com qualidade para nossas crianças, com ampliação e melhoramento na estrutura escolar.

Diante do exposto, ficamos na expectativa da habitual compreensão deste Egrégio Poder Legislativo, contando com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, em, 15 de Fevereiro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO PREFEITO



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10 103 12022

Thais Comb

1° Secretário

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022, AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BILÍNGUE DE PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Plenário deste Egrégio Parlamento, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º A ementa e o art. 1º do supracitado Projeto de Lei, passarão a ter a seguinte redação:

"Ementa: Cria o Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Pilar, situado na Rua Pescadores Pilarenses, Bairro Cohab, Chã do Pilar – Pilar-AL, Professora Maria Euda de Melo Omena".

"Art. 1º Fica criado o Centro Integral de Ensino Fundamental Bilíngue de Pilar, situado na Rua Pescadores Pilarenses, Bairro Cohab, Chã do Pilar – Pilar-AL, Professora Maria Euda de Melo Omena".

Djacy Washington Clemente Maia

Vereador



Câmara Municipal de Pilar

Protocolo nº: 0000021500042022

Situação: Em Andamento Data de Emissão: 15/02/2022

Interessado: Prefeitura Muinicipal de Pilar

Assunto: PROJETO DE LEI №004/2022 DO PODER EXECUTIVO

Descrição: CRIA O CENTRO INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BILÍNGUE DE PILAR, SITUADO

NA RLUA PESCADORES PILARENSE , COHAB , CHÃ DO PILAR.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/ Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
15/02/2022	Encaminhado	PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL	



7467674119500478

https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=74676741195004780000021500042022

PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL

Pilar, 15/02/2022